



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
Nº 13/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o encaminhamento do Regimento Interno do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para aprovação no CONSUP.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

Considerando a Assembleia Geral realizada na data de 19 de setembro de 2019,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 26 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o encaminhamento do Regimento Interno do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para a deliberação final do CONSUP – Conselho Superior do IFSC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 26 de setembro de 2019.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste